

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 13, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$700,00 (setecentos reais), a SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de Contadora (Matrícula n.º 52, CPF: 052.882.019-27), devido a viagem a ser empreendida na data de 01 de junho de 2022 e retorno à sede no dia 06 de junho de 2022, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 01, 02 e 03 de junho de 2022 com o tema: “eSocial para Órgãos Públicos”, a ser ministrado pela Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Acordi